CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 204/2013

Protocolo Nº 344/2013
Data: 23/08/2013 - Hora: 13:21:42
Remetente: Artur Del Rio Condotta

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude junto a Diretoria de Saúde, a possibilidade para comprar equipamentos para construção de um Centro Oftalmológico Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo melhorar ainda mais o atendimento ao povo lindoiano na área da saúde.

Dessa forma, nossa cidade contará com mais um benefício disponível na área da saúde, irá dar mais um passo inovador, criando um Centro Especializado em Oftalmológico Municipal, que atenderá inúmeros lindoianos, zelando pelo bem-estar de todos.

Vale salientar, que o exame oftalmológico inclui um histórico dos sintomas e sinais apresentados pelo paciente, testes para verificar a função visual e exames físicos dos olhos com o auxílio de equipamentos especiais.

Nesse sentido, se faz de grande necessidade o atendimento da presente solicitação.

Sala das Sessões, 23 de Agosto de 2013.

Artur Del Rio Condotta
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminha-se ao Executivo
Lindóia, 26/08/13
Presidente

Aparecido Luiz Matos
Vereador

Eduardo Reschioto Pereira
Vereador(a) 2º Secretário(a)